



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO D

ROTEIRO PARA O PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO (claro e objetivo de acordo com o problema proposto)

RESUMO E PALAVRAS-CHAVE:

1. INTRODUÇÃO

1.1 Problema de pesquisa (Irá definir o que a pesquisa se propõe a responder e esclarecer. Pode ser expresso em forma de pergunta).

1.2 Objetivos (Objetivo geral corresponde à finalidade maior que a pesquisa quer atingir e os objetivos específicos têm função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral).

1.3 Justificativa (Significa argumentar, esclarecer, fundamentar porque o trabalho é importante e atual, tanto para a comunidade escolar quanto para a sociedade).

2. REVISÃO DA LITERATURA

Nesta etapa é que se definem os conceitos que vão ser utilizados e quais autores vão ser fundamentais no trabalho. Mesmo para uma pesquisa de caráter exploratório é fundamental que se busque em fontes documentais ou bibliográficas (impressas ou digitais) outras pesquisas semelhantes ou complementares já desenvolvidas.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Descrição detalhada da metodologia proposta: natureza da pesquisa - caráter exploratório, descritivo ou explicativo; seu delineamento – experimental, empírico, documental ou bibliográfico e a forma de tratamento dos dados – quantitativa, qualitativa ou mista).



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

3.1 Se a pesquisa envolver seres humanos deverá apresentar: número de participantes da pesquisa; instrumentos de coleta de dados; amostragem especificando os critérios de inclusão e exclusão dos sujeitos da pesquisa na amostra e análise dos riscos e benefícios; local da realização das etapas da pesquisa e justificativa do uso de grupos vulneráveis (se for o caso).

4. RECURSOS

Necessários à aquisição de algum material permanente ou material de consumo, para deslocamento e outras necessidades (caso haja pesquisa de campo). Informar a fonte dos recursos financeiros.

5. CRONOGRAMA

Detalhamento do tempo a ser destinado a cada etapa da pesquisa. Descrever pontualmente data de início, data de realização de cada fase e data de conclusão/apresentação dos trabalhos). Exemplo:

Atividade/Mês	04	05	06	07	08	09	10	11
Pesquisa Bibliográfica	xx	xx						
Coleta de dados em campo		xx	xx					
Tratamento dos Dados			xx	xx				
Redação do Trabalho				xx	xx	xx		
Apresentação dos Resultados no SICP							xx	
Relatório Final (artigo)								xx

6. REFERÊNCIAS

Item obrigatório que dará validade aos conceitos e teorias utilizadas. Citar toda a fonte utilizada no desenvolvimento do trabalho: impressa ou digital, conforme as normas da ABNT).



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

Anexar ao Projeto (se a pesquisa envolver seres humanos) os seguintes termos disponíveis em: [http:// https://www.facasc.edu.br/Resolucoes.html](http://https://www.facasc.edu.br/Resolucoes.html). Resolução nº 06/2019, aprova Regulamento que institui o Comitê de Ética na FACASC:

1. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) se aplicável.
2. Termo de Assentimento - se aplicável – documento para menores e/ou legalmente incapazes.
3. Termo de Anuência das instituições co-participantes (devem conter a assinatura do responsável institucional com carimbo do responsável institucional) – é o documento emitido pela Instituição ou equivalente onde serão coletados os dados constando que tem pleno conhecimento e autoriza a execução do projeto, caso o mesmo não seja desenvolvido no âmbito da FACASC (Instituição Proponente).